



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 22 – janeiro/2023  
Ato da Reitoria N.º 057/2023

Teresina, 10 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 057/23**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 133 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.015854/2017-95;

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis JONATHAN DA ROCHA MARTINS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1689475, e EVERTON GOMES DIAS, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1796529, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Médico na UFPI, admitido em 13/01/1981 e aposentado em 09/11/2008, Médico do Estado do Piauí, admitido em 28/02/1966 e aposentado em 31/03/1995, e Médico do Ministério da Saúde, admitido em 01/01/1969 e aposentado em 20/08/1996, atribuída a OSVALDO DO REGO MELLO, Médico, matrícula SIAPE n.º 571428.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 06 de janeiro de 2023.

**VIRIATO CAMPELO**

**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**